



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 54 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº ____/2023”

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL”**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

050001.0412200022.136 – REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão utilizados como fonte de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (27/09/2023).

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.09.27
17:58:18 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral